



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Decreto nº 2.021.  
De 14 de março de 2007.

Dispõe sobre o Palco Fixo que será construído de frente para a Igreja Católica na Praça da Matriz.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que nesta cidade ainda não existe um Palco Fixo, que ofereça condições de segurança para a realização de eventos de qualquer natureza;

Considerando-se ser de extrema necessidade a construção do referido Palco, tendo-se em vista que até a presente data o Município vem procedendo à locação temporariamente.

## DECRETA

Artigo 1º- O Palco Fixo somente poderá ser utilizado para eventos programados pela Prefeitura Municipal de Bofete e que seja para atividades relacionadas às áreas sociais, culturais e escolares.

Artigo 2º- O Palco Fixo também poderá ser usado para fins políticos, desde que tenha autorização da Prefeitura Municipal de Bofete.

Artigo 3º- Eventos de cunho religioso no Palco Fixo, somente poderão ser realizados desde que tenha autorização da Prefeitura Municipal de Bofete.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2007.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Benedito Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria